

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 271, DE 05 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **03 (três) diárias** ao Prefeito **ADILTO LUIS FERRARI** e ao vice-prefeito **EUGÊNIO SCHWENDLER**, referente à viagem de ambos à Curitiba/PR, nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2021, para tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, IAT – Instituto Água e Terra e junto ao Palácio Iguazu, sede do Governo do Estado do Paraná.

Parágrafo Único - O Prefeito e o vice-prefeito utilizarão veículo oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE JULHO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná